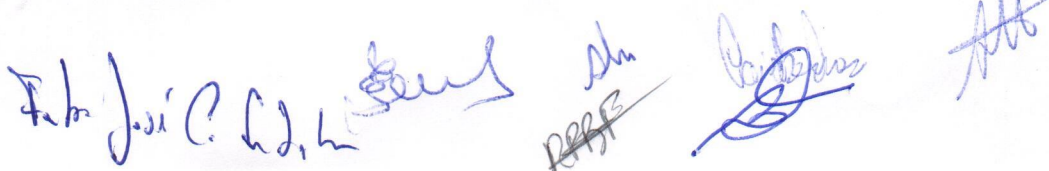


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO – IC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA – PPGI

Ata da Reunião do Colegiado do Curso de Ciência da Computação do Instituto de Computação da UFAL, realizada em 25 de julho de 2016.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sala de reuniões do Instituto de Computação, reuniu-se o Colegiado do Curso de Ciência da Computação, sob a presidência do professor Fábio José Coutinho da Silva, com a presença dos professores: André Luiz Lins de Aquino; Balduino Fonseca dos Santos neto; Alan Pedro da Silva e José Petrúcio Antônio Medeiros Barros; do representante discente Rubens Pessoa de Barros Filho e da técnico-administrativa Floripes Teixeira Santos. A reunião teve como pauta: 1) Solicitações de trancamento de disciplinas; 2) Solicitações de aproveitamento de disciplinas; 3) Solicitações de matrícula e aproveitamento de disciplinas do aluno Paulo Ricardo; 4) Análise da minuta para resolução de reajuste de matrícula de ciência da computação; 5) Informes sobre matrículas irregulares de alguns alunos 6) Outros assuntos de interesse do Curso de Ciência da Computação. O Senhor Presidente iniciou a Sessão apresentando as atas das reuniões anteriores para aprovação. As referidas atas foram encaminhadas por e-mail para leitura e possíveis observações dos membros do colegiado. Apenas o professor André Aquino indicou algumas alterações nas atas dos dias 25 de abril e 11 de julho do corrente ano. As alterações sugeridas serão encaminhadas para o e-mail da coordenação e a aprovação das referidas atas ficará para a próxima reunião. Em seguida, o professor Fábio Coutinho apresentou ao colegiado as solicitações de trancamento de disciplinas de alguns alunos. O professor Alan Pedro sugeriu verificar o regulamento para trancamento de disciplina antes de deliberar sobre essas solicitações. O professor Fábio Coutinho constatou que a Resolução nº56/95 – CEPE dispõe que é vedado o trancamento de matrícula mais de uma vez na mesma disciplina e que a possibilidade de trancamento deve respeitar o limite mínimo de carga horária de cada período letivo. Na ocasião, o professor Balduino informou que o PPC do curso não estabelece a carga horária mínima para cada período, mas que a coordenação anterior considerava 50% da carga horária do período como carga horária mínima. Sobre o pleito, o colegiado decidiu que a secretaria verificará a situação de cada aluno com base na referida resolução para, então, o Coordenador deliberar sobre as solicitações, homologando ou indeferindo os trancamentos. Na continuação, foi apreciada a solicitação de trancamento de matrícula no curso do aluno Matheus Barros de Moura, que foi aprovada após o colegiado verificar as regras para trancamento de curso. Em seguida, foram apreciadas as solicitações de dispensa de disciplina de Marcos Antônio Pereira e Josmário de Albuquerque. O aluno Marcos Antônio solicitou dispensa em Internet Web que foi aprovada sem restrições e Josmário requereu o aproveitamento da disciplina INFOST 2914 Spec Tpcs- Info Sci & Technlgy Course Topic: Bldg Native Mobile Apps cursada durante o intercâmbio. Neste caso, o colegiado avaliou a ementa da disciplina e constatou sua equivalência com a disciplina Tópicos Especiais em Programação: Programação Para Dispositivos Móveis, homologando seu aproveitamento. O aluno Remmysson Kristhyan Lima também solicitou dispensa de disciplinas, porém, em razão do Coodenador não ter avaliado a tempo desta reunião as ementas das disciplinas cursadas pelo aluno, o colegiado decidiu deliberar sobre o pleito na próxima reunião. Continuando, o professor Fábio Coutinho comunicou que fez uma consulta ao DRCA sobre como proceder nos casos de aproveitamento de disciplinas de alunos desligados e cursadas há mais de cinco anos. O DRCA informou (por telefone e na pessoa da Maria do Carmo) que não há restrições quanto ao aproveitamento de disciplinas de alunos desligados e que existe a possibilidade de aproveitar disciplinas cursadas há mais de cinco anos mediante a realização de prova de suficiência. Observando que a informação foi recebida de maneira informal, o colegiado recomendou que a coordenação solicite ao DRCA para encaminhá-la formalmente, por e-mail ou memorando. O professor Fábio comunicou ainda que, com base na informação do DRCA, orientou o aluno Paulo Ricardo a solicitar a realização das provas de suficiência. Entretanto, o aluno solicitou o aproveitamento das disciplinas Inglês Instrumental, utilizando o Toefl para equivalência, e de Programação 1, Introdução à Computação e Laboratório de Computação, utilizando o argumento



que já realizou o ENADE e essa prova valida os conhecimentos que adquiriu nas referidas disciplinas. Além do ENADE, Paulo Ricardo também apresentou certificados de cursos online para comprovar sua aptidão nessas disciplinas. O aluno solicitou ainda matrícula em Sistemas Operacionais (SO), Projeto e Análise de Algoritmos (PAA), Métodos Numéricos e Teste de Software. Quanto a dispensa de disciplina, o professor Balduino informou que é possível realizar o aproveitamento de Inglês Instrumental utilizando o Toefl, o aluno é dispensado das provas e o professor da disciplina insere a nota no sistema. Balduino informou ainda que, nessa situação, não é necessário encaminhar processo ao DRCA, pois o aluno continua matriculado. Após as considerações apresentadas, o colegiado homologou o aproveitamento de Inglês Instrumental e indeferiu o aproveitamento das disciplinas de Programação 1, Introdução à Computação e Laboratório de Computação, recomendando que Paulo Ricardo solicite a realização das provas de suficiência. O colegiado decidiu ainda que o aluno só poderá ser matriculado nas disciplinas de SO, PAA, Métodos Numéricos e Teste de Software, após ser aprovado nas provas de suficiência. Balduino também sugeriu que, em virtude do número de aulas ocorridas, a coordenação solicite a anuência dos professores das referidas disciplinas antes de efetuar a matrícula do aluno. Em seguida, foi apreciada a solicitação de matrícula em disciplina isolada de Melissa Soares Calazans nas disciplinas de Inglês Instrumental e Laboratório de Programação, o colegiado verificou que não existia nenhuma restrição para a matrícula e aprovou o pleito. Na sequência, o professor Fábio apresentou a proposta da resolução para regulamentar o reajuste de matrícula no curso. No que se refere ao artigo que trata de choque de horário entre disciplinas, o professor Petrócio questionou como será o procedimento nos casos de choque entre disciplinas eletivas ou entre eletiva de menor período com disciplina obrigatória. Após algumas considerações, ficou decidido que nessas situações a prioridade será da disciplina obrigatória e no choque entre eletivas o aluno terá o direito de escolher. Quanto ao artigo que estabelece que disciplinas do sistema unificado de avaliação tenham equivalência apenas com disciplinas de cursos que seguem o mesmo sistema de avaliação, o professor Alan Pedro indagou se o referido sistema é formalizado pela universidade, se existe algum documento que o regulamente, uma ata ou resolução, para que o curso fique resguardado quanto ao que for determinado na resolução proposta. O professor André Aquino sugeriu ainda que, ao invés de tratar sobre equivalência de disciplinas, o artigo estabeleça que é vedada a matrícula em disciplinas de cursos noturnos. Sobre este item da resolução ficou resolvido que a coordenação de Ciência da Computação verificará com o diretor da Matemática se há algum documento que regulamenta o sistema unificado de avaliação para, na próxima reunião, o colegiado deliberar sobre o assunto. Os outros dois artigos propostos na resolução foram aprovados sem restrições. Continuando, o professor Fábio Coutinho colocou em pauta a situação do aluno Durval Pereira, que se matriculou em Pesquisa Operacional e Física 2 no mesmo horário, o professor ressaltou que é a segunda vez que isso acontece com este aluno e não entende como ele consegue realizar a matrícula. O aluno foi informado que sua matrícula estava irregular e que deveria optar por uma das disciplinas. Ainda sobre irregularidades na matrícula, o professor Fábio comunicou que quatro alunos, inclusive o Durval, realizaram matrícula em vagas remanescentes de disciplinas de cursos noturnos sem autorização da coordenação. Para resolver a situação, os alunos foram informados que ainda existiam vagas no próprio curso e que eles deveriam optar uma das vagas disponíveis, sendo desmatriculados das turmas noturnas. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a reunião da qual eu, Floripes Teixeira Santos, lavrei a presente ata que passo a assinar com os membros do Colegiado presentes.

